



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Data: 14 de maio de 2025

Os vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada de forma eletrônica nesta data, contando a participação dos vereadores, assessores e servidores desta casa de Leis, passam a deliberar sobre os seguintes projetos de lei: DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 06/2025, que veda a contratação por parte do município de Marechal Cândido Rondon de empresas terceirizadas para transporte escolar que utilizam veículos com mais de 15 anos de fabricação, e dá outras providências – considerando o inteiro teor da Emenda Substitutiva nº 01/2025, substituindo a íntegra do referido Projeto, que cria o parágrafo único nos artigos 10 e 22 e o parágrafo segundo no artigo 24 da Lei nº 5.534, de 25 de setembro de 2024, e dá outras providências, os vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime; e, o Projeto de Lei nº 10/2025, que inclui a “Copa Sul de HCR – Handebol em Cadeiras de Rodas”, e dá outras providências – diante das informações fornecidas pelo autor do projeto, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável e unânime. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

RODRIGO MARCIANO PULGA (VERDE)
Membro